

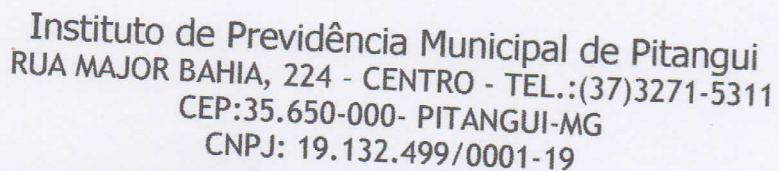


Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ATA 001/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224-Centro-Pitangui-MG, às 14 (catorze horas), reuniu-se os membros do Conselho Fiscal da Autarquia do IPMP de Pitangui, Sr RAIMUNDO MATILDES NONATO RODRIGUES - Presidente, Srª ADRIANA BRAGA MORATO DIRINO, Vice Presidente, Sra NOELMA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS CHAVES- Secretária do Conselho Fiscal, Conselheiras Membro JULIANA PEREIRA SILVA LOPES e Srª VIVIANE PEREIRA CEZAR FARIA. A presente reunião contou também com a presença da Conselheira Suplente Sra SORAYA FERNANDES LEÃO BARCELOS, servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, com registro junto ao CRC-MG e Srª Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviços junto ao Instituto de Previdência, que repassaram os assuntos e documentos pertinentes às matérias em pauta para a reunião. Os conselheiros foram recebidos pelo Dr Alair Kennedy de Paula, presidente do Instituto de Previdência, que com grande satisfação, mais uma vez esclareceu aos presentes o valor do conselho dentro do Instituto de Previdência e agradeceu a presença assídua de todos. Em seguida, a Secretária da Mesa Diretora, iniciou os trabalhos dando a palavra ao Presidente do Conselho que também ressaltou a importância de se ter um conselho participativo para dar cumprimento às prerrogativas que são inerentes em conformidade com a legislação. Prosseguiu apresentando as matérias presentes na pauta. Assuntos da Pauta: - Análise, fiscalização e conferência dos demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de NOVEMBRO e de DEZEMBRO, INCLUINDO o DÉCIMO TERCEIRO- SEGUNDA PARCELA de dois mil e vinte e dois conforme relatórios das prestações de contas desses períodos; - Apresentação dos comprovantes de repasses feitos pelo município; Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião; Apreciação dos relatórios mensais de NOVEMBRO e de DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois das atividades da Diretoria Executiva, para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação; - Assuntos Gerais: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira e orçamentária, referente à execução no mês de NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 665.664,22 (seicentos e sessenta e cinco mil, seicentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). 1.1.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois e depositada em dezembro de dois mil e vinte e dois foi de R\$ 129.937,66 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). 1.1.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, dos servidores ativos, foi de R\$ 93.192,96 (noventa e três mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), totalizando um repasse de R\$ 223.130,62 (duzentos e vinte e três mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos), depositado em dezembro de dois mil e vinte e dois. Nesse momento, Soraya registrou a importância de acompanhar a listagem dos servidores ativos pertencentes ao Grupo Financeiro que estão logrando proveito em outro cargo público da administração sem interrupção de vínculo. Foi pedido pelos os presentes, oficializar a Prefeitura sobre o assunto para que possam fazer a devida conferência. 1.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em NOVEMBRO de dois mil e vinte e dois referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 431.296,19 (quatrocentos e

Soraya Fernandes Leão Barcelos ; - x - *Adriana Braga Morato Dirino* - x - *Alair Kennedy de Paula*
Alair Kennedy de Paula - x - *Juliana Pereira Silva Lopes* - x - *Alair Kennedy de Paula*



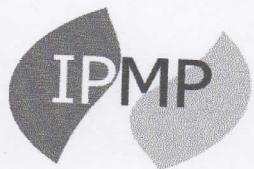
João; Ana; Paulo; — x — x —
 Maria — x — Juliana — x — Maria da Glória



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

aposentadorias do grupo FINANCEIRO no valor de R\$ 39.715,43 (trinta e nove mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos). Prosseguiu-se com o relatório analítico referente ao DECIMO TERCEIRO SALÁRIO-segunda parcela, pago em nove de dezembro de dois mil e vinte dois. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: 2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui DECIMO TERCEIRO/DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 612.453,83 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). 2.1.1- A parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao DECIMO TERCEIRO SALÁRIO-segunda parcela e depositada em dezembro de dois mil e vinte e dois foi de R\$ 119.550,99 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). 2.1.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, dos servidores ativos foi de R\$ 85.743,48 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando um repasse de R\$ 205.294,47 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), depositado em dezembro de dois mil e vinte dois. 2.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do DECIMO TERCEIRO SALÁRIO-segunda parcela, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 384.913,25 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos). 2.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao DECIMO TERCEIRO SALÁRIO-segunda parcela e depositada em dezembro de dois mil e vinte e dois, foi de R\$ 75.135,07 (setenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sete centavos). 2.1.3.2 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, dos servidores ativos foi de R\$ 53.887,88 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando um repasse de R\$ 129.022,95 (cento e vinte e nove mil, vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), depositado em dezembro de dois mil e vinte e dois. 2.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao DECIMO TERCEIRO SALÁRIO- segunda parcela de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao mesmo GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 630,43 (seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 452,15 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), sendo R\$ 3.229,65 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), com a base de cálculo com contribuição previdenciária recolhida no prazo. 2.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros órgãos e em Licença sem vencimentos, referentes ao DECIMO TERCEIRO SALÁRIO- segunda parcela de dois mil e vinte e dois, sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando o valor bruto R\$ 7.473,74 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), com o valor de R\$ 1.458,86 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), e de R\$ 1.046,32 (Um mil, quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIARIO e uma licenciada sem vencimento, pertencente ao grupo FINANCEIRO, com o valor base mensal R\$ 2.665,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), com repasse ao IPMP de Pitangui no valor de R\$ 520,21 (quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) e no valor de R\$ 373,10 (trezentos e setenta e três reais e dez centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), com repasses dentro do prazo. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente a segunda parcela do

[Handwritten signatures and initials]



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

décimo terceiro salário teve o valor de R\$ 319.272,75 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo 144 (cento e quarenta e quatro) servidores, considerando o valor proporcional de um servidor aposentado falecido. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO do décimo terceiro, segunda parcela teve o valor de R\$ 65.469,32 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOIRO MUNICIPAL referente ao DECIMO TERCEIRO- 2º parcela foi de R\$ 55.450,46 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), sendo o total de 34 (trinta e quatro) servidores. 2.4- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do COMPREV - Regime Geral de Previdência Social do DECIMO TERCEIRO SALÁRIO- segunda parcela e referente ao mês de DEZEMBRO dois mil e vinte e dois totalizaram R\$ 76.600,88 (setenta e seis mil, seicentos reais e oitenta e oito centavos). 2.5 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Prosseguiu-se com as peças contábeis demonstrativas da situação financeira e orçamentária, referente à execução no mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois. 2.5.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 676.162,84 (seicentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). 2.5.1.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois e depositada em janeiro de dois mil e vinte e três foi de R\$ 131.986,99 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). 2.5.1.2 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, dos servidores ativos foi de R\$ 94.662,76 (noventa e quatro mil, seicentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), totalizando um repasse de R\$ 226.649,75 (duzentos e vinte e seis mil, seicentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), depositado em janeiro de dois mil e vinte e três. 2.6- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 434.346,64 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). 2.6.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois e depositada em dezembro de dois mil e vinte e dois foi de R\$ 84.784,46 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). 2.6.1.1. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 60.808,55 (sessenta mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando um repasse de R\$ 145.593,01 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e um centavo) depositado em janeiro de dois mil e vinte e três. 2.7 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente a DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois, relativa a 01 (um) servidor cedido, pertencente ao mesmo GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 630,43 (seicentos e trinta reais e quarenta e três centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 452,15 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), sendo R\$ 3.229,65 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), como a base de cálculo com contribuição previdenciária, recolhidas no prazo. 2.8 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros ÓRGÃOS e em Licença sem Vencimentos, referente à DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois, sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando R\$ 7.281,39 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), com o valor de R\$ 1.421,32 (Um mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois

[Handwritten signatures and marks]
— x — x —
— x — *[illegible]* — x — *[illegible]* — x —

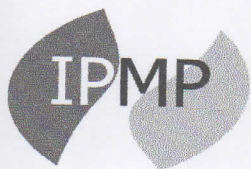


Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

centésimos por cento) e de R\$ 1.019,39 (Um mil, dezenove reais e trinta e nove centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIÁRIO e uma licenciada sem vencimento pertencente ao grupo FINANCEIRO, com o valor base mensal de R\$ 2.665,00 (Dois mil, seicentos e sessenta e cinco reais), com repasse ao IPMP de Pitangui no valor de R\$ 520,21 (quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) e de R\$ 373,10 (trezentos e setenta e três reais e dez centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), com repasses dentro do prazo. 2.9 - NÃO houve a INCLUSÃO no mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois de servidores ativos no grupo PREVIDENCIÁRIO e não houve EXCLUSÃO de servidor ATIVO pertencente ao grupo PREVIDENCIÁRIO e não houve INCLUSÃO de pensionista neste mês. Repassou em seguida o quantitativo de APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL, os quais totalizaram 177 (cento e setenta e sete) beneficiários, sendo: - 140 (cento e quarenta) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO; 20 (vinte) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 17 (dezesete) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL. Seguiu demonstrando aos presentes o total dos PENSIONISTAS em DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois, sendo 03 (três) do GRUPO FINANCEIRO, 23 (vinte e três) segurados do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 16 (dezesesseis) do TESOIRO MUNICIPAL, totalizando 42 (quarenta e duas) pensões no geral, tendo o valor bruto de R\$ 326.274,77 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referindo-se aos aposentados e pensionistas do GRUPO FINANCEIRO. O valor bruto de R\$ 66.560,73 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos), referindo-se a Folha de Pagamento dos aposentados e pensionistas do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL o valor bruto mensal de R\$ 55.147,46 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). 3. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 18 de janeiro de dois mil e vinte e três. 3.1- Dos valores repassados foram aplicados em NOVEMBRO/2022, o total de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.1.1- Dos valores repassados, foram aplicados em DEZEMBRO/2022, o total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores também foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2- Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta de novembro de dois mil e vinte e dois de R\$ 13.801.348,55 (treze milhões, oitocentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois somam o total de R\$ 13.990.683,50 (treze milhões, novecentos e noventa mil, seicentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). 3.3 Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em novembro/2022 de: R\$ 176.752,49 (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e

[Handwritten signatures and initials]

5



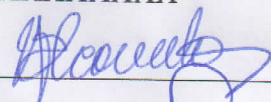
Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

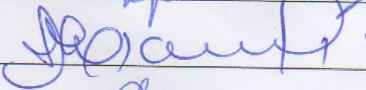
em dezembro/2022 de R\$ 178.797,65 (cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). Nesse momento, Daniella explicou aos membros presentes sobre o repasse da taxa administrativa e o que e com o que pode ser gasto o valor, sendo seu esclarecimento acatado pela presidência do Instituto Dr. Alair e pelo o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Raimundo Matildes.

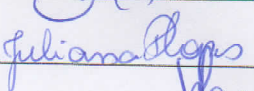
3.4- Análise da Meta Atuarial: o relatório de novembro/2022 apresenta uma rentabilidade mensal negativa no montante de - R\$ 36.352,18 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), que representa uma rentabilidade negativa de 0,26%. (vinte e seis centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,76% (setenta e seis centésimos por cento).

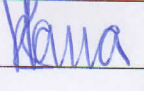
3.4.1- Análise da Meta Atuarial: o relatório de dezembro/2022 apresenta uma rentabilidade mensal positiva, no montante de R\$ 18.334,95 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,13%. (treze centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 1,11% (um inteiro e onze centésimos por cento).

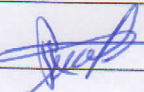
4- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise e discussão de todos os indicadores, apresenta ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia IPMP Pitangui e recomenda a sua aprovação. 2) Assuntos Gerais: Informamos que a próxima Ata de Reunião Ordinária referir-se-á, ao relatório dos meses de janeiro e fevereiro de 2023. Nada mais havendo a se tratar o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrado os trabalhos e ficou acordado com todos os presentes que a próxima Reunião Ordinária será previamente agendada e repassada aos membros do conselho. Para constar eu, Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves - Secretária da Mesa Diretora lavrei a presente Ata que após de lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Pitangui, 10 de fevereiro de 2023. XXX

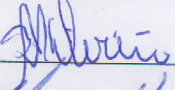
Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves – Secretária 

Soraya Fernandes Leão Barcelos – Suplente 

Juliana Pereira Silva Lopes – Membro 

Viviane Pereira César Faria – Membro Suplente 

Raimundo Matildes Nonato Rodrigues – Presidente do Conselho Fiscal 

Adriana Braga Morato Dirino – Membro Suplente 

Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP- 